

Regulamento C&A e Nivelô

Ao realizar as compras na loja virtual do **C&A**, em <https://www.cea.com.br/b2b/livelo> (“Hotsite”), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que (i) adquirirem os produtos **vendidos e entregues pela C&A** em <https://www.cea.com.br/b2b/livelo> (excluídos produtos do gênero cartão presente, *Smartwatches*, telefonia e Games), com inserção obrigatória do cupom “**LIVELO**” na sacola de compras antes da conclusão da compra; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra em <https://www.cea.com.br/b2b/livelo> e (iii) cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelô, disponível em www.livelo.com.br/regulamento.
2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:
 - (i) **Acúmulo Padrão:** 2 (dois) Pontos Nivelô a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelo **C&A** a qualquer tempo; ou
 - (ii) **Acúmulo Especial:** 3 (três) ou mais Pontos Nivelô a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.
 - 2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
 - 2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelô, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelô** antes de adquirir produtos/ serviços no *Hotsite* e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelô
3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte do **C&A**.
4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo **C&A**, e este comunicará a Nivelô para que proceda com o crédito devido.
5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelô do Participante.
6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelô serão creditados em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data do recebimento do produto adquirido em <https://www.cea.com.br/b2b/livelo>, desde que o número do CPF informado seja válido. A **C&A** e a Nivelô não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.
7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Nivelô (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (v) compras realizadas fora do Hotsite e (vi) compras realizadas em <https://www.cea.com.br/b2b/livelo> sem aplicação do cupom **LIVELO**; e (vii) aplicação do cupom no hotsite no momento da compra simultaneamente com cupons de desconto, *Gift-cards* ou vale-compras. Também não serão creditados Pontos Nivelô para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelô; (v) Cartões de Presente e Produtos do gênero de *Smartwatches*, Telefonia e Games; e (vi) produtos que não são vendidos e entregues pela **C&A**. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LIVELO.**
8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
9. **Responsabilidade:** A Nivelô não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pelo **C&A**. A Nivelô não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo **C&A** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao **C&A** definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.